



PORTARIA Nº 0119/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, PARA CURSO EM FORTALEZA/CE SOBRE CONTROLE INTERNO E CONTROLADORIA NA GESTÃO PÚBLICA PROMOVIDO PELA EMPRESA BTM (BOLETIM TÉCNICO MUNICIPAL).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Sr. AILSON FERREIRA FROTA FILHO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Conceder de acordo com art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2013 de 19 de agosto de 2013, 02 (duas) diárias a **FRANCISCO WILLAN DE LIMA DAVID**, Agente Administrativo da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para viajar para o município de Fortaleza nos dias 13 e 14 de setembro de 2021, para participar de curso sobre Controle Interno e Controladoria na Gestão Pública promovido pela Empresa BTM(Boletim Técnico Municipal) no Centro Universitário 7 de Setembro, situado na Rua Almirante Maximiniano Fonseca, nº 1395, sala 1395, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ceará.

Devendo a despesa ocorrer por conta da Dotação Vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 10 de setembro de 2021.


AILSON FERREIRA FROTA FILHO
PRESIDENTE